## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria





## PORTARIA Nº 67, DE 29 DE MAIO DE 2017.

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, ao Servidor Público Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

## **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, ao Servidor Público Municipal Luciano Santos Nascimento, nº 2205017, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 30 de maio de 2017 e terminando em 30 de maio de 2019.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 29 de maio de 2017.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

JOSE JORGE FIGUEREDO DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br